



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8600
Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício nº 581/2025-FAZ

Sarandi, 15 de dezembro de 2025.

À Ilmo. Senhor

Fábio de Oliveira Bernado

Chefe de Gabinete

Prefeitura do Município de Sarandi

Estado do Paraná

Assunto: Resposta ao Ofício nr. 2303/2025

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao **Requerimento nº 338/2025 - CMS** apresentado por esta Câmara Municipal, a Secretaria Municipal de Fazenda informa que, após análise, verificou-se que **apenas os itens 1 e 5** são de competência e pertinência desta Pasta.

Os referidos itens encontram-se devidamente detalhados no **relatório** que acompanha o presente ofício.

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gislaine Fernanda Carneiro

Secretária Municipal de Fazenda

Decreto 07/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Fernanda Carneiro, Secretária Municipal de Fazenda**, em 15/12/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0051541** e o código CRC **2C5190A4**.

